

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
NO CARGO DE AUDITOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 4 ao EDITAL nº 001/2014/AGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado definitivo dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição**, após decurso de regular prazo recursal, conforme abaixo, em ordem alfabética. As informações contidas no Edital Complementar nº 3 ao EDITAL nº 001/2014/AGE não modificadas pelo presente edital, permanecem inalteradas:

| <b>RECURSOS CONHECIDOS E DEFERIDOS</b> |                       |                   |
|--|-----------------------|-------------------|
| <b>Inscrição</b>                       | <b>Candidato</b>      | <b>Julgamento</b> |
| 20151739                               | Angela Maria da Silva | DEFERIDO          |

| <b>RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS</b> |                                     |                   |
|--|-------------------------------------|-------------------|
| <b>Inscrição</b>                         | <b>Candidato</b>                    | <b>Julgamento</b> |
| 20151798                                 | Etelmi Nogueira Kaiser Wasem        | INDEFERIDO        |
| 20150022                                 | Genildo Francisco Da Silva          | INDEFERIDO        |
| 20151959                                 | Loraine Roberta Gonçalves de Campos | INDEFERIDO        |
| 20150337                                 | Renard Acioli Oliveira              | INDEFERIDO        |

| <b>DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA APÓS PUBLICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 3</b> |                              |                                   |
|--|------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Inscrição</b>   | <b>Candidato</b>             | <b>Julgamento</b>                 |
| 20151837   | Ane Loise Ramalho            | INDEFERIDO. POSTAGEM INTEMPESTIVA |
| 20151669   | Jordany Pereira de Souza     | DEFERIDO                          |
| 20151950   | Rafael Knippelberg de Moraes | INDEFERIDO. POSTAGEM INTEMPESTIVA |

Conforme previsão contida no edital complementar nº 2, item 7.7. "O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no concurso, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data informada como último dia para pagamento."

Cuiabá, 09 de setembro de 2015.

Ciro Rodolpho Gonçalves  
Secretário Controlador Geral do Estado